



ÉPOCA 2016/2017

03/03/2017

NOTA INFORMATIVA

Nº 099

GABINETE TÉCNICO

SELECÇÃO DISTRIAL DE FUTSAL SUB 15

Treino de Preparação para Torneio Inter Associações

6 de Março de 2017, 19h00m

Pavilhão Eng.º Santos e Castro – Tapadinha, Alcântara

Para conhecimento dos clubes e demais interessados, divulgamos os jogadores convocados para o treino em referência:

C.F. "OS BELENENSES"	(02) - Alexandre Conceição e Frederico Delfim;
C.R. LEÕES PORTO SALVO	(04) - André Machado, Rodrigo Lemos, Tiago Santos e Tiago Tavares; António Silvestre, Bernardo Almeida, Diogo Furtado, Edmilson Sá, Marco Oliveira, Ruben Teixeira, Simão Vaqueirinho e Tomás Antunes;
S.L. BENFICA	(08) - André Cruz, Diogo Santos, Guilherme Rodrigues, João Fernandes, Tiago Santos e Tomás Silva.
SPORTING C.P.	(06) -

A concentração será no dia **06.03.2017 (Segunda-Feira) às 18H30 no Pavilhão Eng.º Santos e Castro – Tapadinha, Alcântara**, devendo os jogadores apresentar-se munidos de ténis, caneleiras, toalha e Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão, sendo dispensados após o treino.

- OS CLUBES COM JOGADORES LESIONADOS OU CUJO ESTADO DE SAÚDE OS DÊ COMO INAPTOS PARA A PRÁTICA DESPORTIVA, DEVERÃO INFORMAR O **GABINETE TÉCNICO DA A.F.L. (COORDENADOR TÉCNICO: 914322685 / GERAL: 213224870)**, TENDO OS MESMOS QUE COMPARECER NO LOCAL DE CONCENTRAÇÃO À HORA INDICADA A FIM DE SEREM OBSERVADOS PELO DEPARTAMENTO CLÍNICO DA ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA, SALVO, SE O MESMO CONSIDERAR A SUA PRESENÇA DESNECESSÁRIA.
- AS FALTAS INJUSTIFICADAS SERÃO PENALIZADAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO DISCIPLINAR (ARTIGOS 113º E 114º).
- A A.F.L. PASSA DECLARAÇÕES PARA JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS.

A DIREÇÃO DA A.F.L.

O Vice-Presidente

José Rodrigues



SOLICITAMOS, TAMBÉM, A VOSSA MAIOR ATENÇÃO PARA O R.P.O. RELATIVAMENTE ÀS SELEÇÕES DISTRITAIS

5103.09 – SELEÇÕES DISTRITAIS

5103.09.01 - Sempre que se realizem Torneios ou Jogos em que participem as Seleções Distritais, as provas da AFL não serão interrompidas, nem os jogadores convocados, dispensados para jogos oficiais ou particulares.

5103.09.02 - No entanto, fica reservado aos Clubes que tenham um ou mais jogadores convocados para aquelas Seleções, o direito, se o entenderem, de pedir o adiamento dos encontros que lhes tenham sido marcados para as datas em que, pelo motivo acima referido, se verifique impossibilidade de poderem utilizar o(s) seu(s) jogador(es) selecionado(s) não sendo exigível o acordo dos outros Clubes intervenientes, devendo ser realizados de acordo com o ponto 5104.03.

5103.09.03 - Os pedidos de adiamento terão que ser efetuados, o mais tardar, no dia imediato à publicação da última convocatória, caso contrário não serão aceites.